Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Tupi Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00346543/2026-59

Interessado: COMPLEXO PENAL DE TUPI PAULISTA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Estocáveis e Hortifrutigranjeiro participação ampla e restrita, com entrega parcelada para o período de 04 meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026, objetivando cumprimento do cardápio padrão, obedecidos os critérios das resoluções emitidas pela Pasta, em especial a Resolução SAMSP-16/98, alterada pela Resolução SOG-9/2021.

O valor da contratação pretendida, onerará os recursos orçamentários e financeiros do **Exercício de 2026**, da Unidade Gestora: 380231, Elemento Econômico: 33.90.30.10, PTRES: 380328, Categoria Funcional Programática: 14.421.3815.6579.0000 – da atividade 6579 – SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL. , sendo que o valor total estimado para a presente contratação estima-se em **R$ 2.369.776,34** (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), os recursos orçamentários encontram-se devidamente reservados, conforme Nota de Reserva nº 2026NR00134 (0116780756).

A contratação em tela destinada ao presente exercício, encontra-se incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta Instituição Prisional, alinhando-se ao planejamento da Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica. A seguir, relaciono as contratações pertinentes com seus respectivos dados:

a) Complexo Penal de Tupi Paulista : DFD nº 21,44 e 57/2025 – aprovado no PCA de 2026.

Atesto que os documentos Termo de Referência e Minuta de Edital foram produzidos junto ao sistema compras.gov.br, a partir dos modelos produzidos pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União, adaptado pelo Estado de São Paulo, aprovados pela Secretaria de Gestão e Inovação, constantes no Toolkit "Concorrência e Pregão Eletrônico", disponíveis no link https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/.

Atesto ainda, a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado em conformidade com o Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, método de cálculo utilizado foi o da **Mediana**, conforme permitido pelo

artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 67.888/2023, com o objetivo de evitar distorções provocadas por preços excessivamente altos ou baixos, que possam indicar valores inconsistentes e/ou inexequíveis.

Em atendimento ao **artigo 1º, § 2º, da Resolução PGE nº 29, de 23/12/2015** , "que regulamenta a elaboração de Parecer Referencial pelas Consultorias Jurídicas e sua utilização pela Administração pública", **ATESTO** que o ato aqui pretendido, A quisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outros materiais de consumo destinado a este Complexo Penal de Tupi Paulista**,** enquadra-se nos parâmetros e pressupostos do **COTA COMPLEMENTAAR Nº 115/2025 ao Parecer Referencial CJ/SAP nº 001/2025,** aprovado em 12/09/2025, sendo seguidas, todas as orientações nele contidas.

Não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto a aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outros materiais de consumo destinado a este Complexo Penal é imprescindível, encontrando previsto no orçamento vigente.

Nos termos do artigo 96, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, julgo conveniente a não prestação de garantia.

Considerando o artigo 307, inciso XI, alínea 'b' da Resolução SAP-128/2024, compete ao Chefe de Departamento de Complexo Penal exercer o previsto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, alterados pelo Decreto nº 33.701, de 22 de agosto de 1991, exceto quanto à licitação na modalidade de concorrência.

Por derradeiro, declaro que os autos se encontram instruídos com documentos elaborados por intermédio do módulo "Artefatos Digitais" do sistema "Compras.gov.br", sendo eles: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Gerenciamento de Riscos (MR), Termo de Referência (TR), Minuta de Contrato (MC) e Minuta de Edital (ME).

Declaro ainda, que foram empregues as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Subsecretaria de Gestão e exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (https://compras.sp.gov.br/), consoante versões devidamente atualizadas em 07 e 09/01/2026 (Termo de Referência, Minuta de Contrato e Minuta de Edital).

Ratifico a ausência de alterações no texto padronizado, consignando-se apenas, as informações necessárias nos campos passíveis de edição. Imperioso trazer ao presente, que eventuais alterações no texto padronizado, deverão estar obrigatoriamente destacadas e sublinhadas em negrito, para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficam designados para as funções relativas à gestão e fiscalização do contrato os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato:** Adilson César Martins, RG nº 23.252.934-6, Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional;
- **Gestor do Contrato - subst. :** Rodolfo Caetano Periotto, RG: 32.215.538-1, Policial Penal;
- **Fiscal Administrativo:** SHIRLEI ALVES PEREIRA SILVA **,** Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo;
- **Fiscal Administrativo - subst:** sANDRA Gisele Gimenez Barbosa, Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo;
- **Fiscal Técnico:** Gismara Matreiro Braz, RG nº 27.948.119-6, Policial Penal .
- **Fiscal Técnico - subst:** Ana Paula Bueno de Aquino, 43.029.916-3, Oficial Administrativo .

AUTORIZO:

I – A abertura do procedimento licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Hortifrutigranjeiro, participação ampla e restrita, destinado a atender as necessidades deste Complexo Penal de Tupi Paulista.

II – A Publicação da Portaria que designa o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, o Gestor e os Fiscais do Contrato, nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023, bem como **apresentação das declarações** dos membros indicados, conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso III do artigo 3º do referido Decreto.

III – A convocação dos interessados em participar do certame por meio de publicação de aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Estado, bem como em Jornal Diário de Grande Circulação, em conformidade com as disposições do art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

IV - Juntada da versão definitiva do Edital

Feitas essas considerações, e acolhendo a informação do Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo, restituo os autos ao Chefe de Serviço de Administração, para que através da Seção de Finanças e Suprimentos dê prosseguimento ao feito, condicionadas ao atendimento da legislação vigente.

Tupi Paulista, na data da assinatura digital.

ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGUES
Chefe de Departamento de Complexo Penal

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Alkmin Pereira Domingues**, **Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 07/08/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0116824629** e o código CRC **E37235EA**.